

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 415, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A **VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professora Doutora **Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no parágrafo único do artigo 41 do Estatuto da UFJF, e:

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos da descentralização da ordenação de despesas no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Considerando a necessidade de definir a responsabilidade objetiva decorrente do processo de descentralização da ordenação de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência de Gestor Financeiro a Célio Martins de Freitas, SIAPE 1148455, na função de Gerente de Execução Financeiro, para praticar os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira com os recursos alocados na Universidade Federal de Juiz de Fora:


§ 1º: Atos que resultarem emissão de ordens bancárias, recolhimentos de impostos e tributos, com recursos da UFJF;

§ 2º: Assinar contratos de câmbios junto à agência do Banco do Brasil S/A, em conjunto com a coordenação de execução e suporte financeiro.

Art. 2º - Nos impedimentos legais, regulamentares e eventuais do ordenador de despesa e dirigentes de que trata esta Portaria, as competências objeto das presentes subdelegações serão exercidas pelos respectivos substitutos, legalmente designados.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelo Gestor Financeiro, desde o dia 11 de abril de 2016, que se enquadraram na presente subdelegação de competência.

Juiz de Fora, 19 de abril de 2016.


Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria